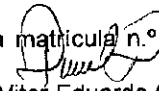
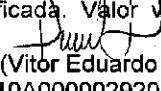
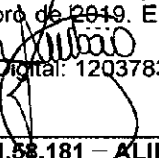
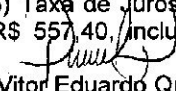
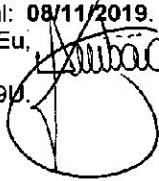


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP		LIVRO Nº 2 (DOIS) REGISTRO GERAL	
Aline Fluzza Cichetto - Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS Livro nº 2 - Registro Geral			
MATRÍCULA NÚMERO	58.181	FICHA NÚMERO	01
		CNS/CNJ: 12.037-8	
			
Capivari, 11 de Abril de 2019. IMÓVEL: LOTE DE TERRENO, designado "20-A" (VINTE – A), oriundo da subdivisão do lote n.º 20 (vinte), da quadra "38", do loteamento denominado "JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA", situado no Bairro Rio Acima, nesta cidade de CAPIVARI, Estado de São Paulo, com a área superficial de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), com frente para a Rua Antonio Sacchs, lado par, onde mede 5,00 m (cinco metros); igual metragem nos fundos, onde divide com os lotes n.ºs 10 e 11; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo, do lado direito de quem do lote olha para a rua, com o lote n.º 19; e do lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote de terreno n.º "20-B", objeto da matrícula n.º 58.182, deste Registro; sendo que o imóvel dista 41,30 m (quarenta e um metros e trinta centímetros) do início da curva que forma esquina com a Rua Brasília Ferraz, na quadra completada pelas Ruas José Bresciani e Benedito dos Santos. INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 1273300 Zona 9, Setor 9, Quadra 38, Lote 151 (em área maior). PROPRIETÁRIO: ANGELO ANNICCHINO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG/SSP/SP n.º 43.931.987-0, inscrito no CPF/MF. sob n.º 353.133.868-40, residente e domiciliado na cidade de Rafard-SP, na Rua Maurício Allain, n.º 201, Centro. REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 7, de 21 de dezembro de 2010, da matrícula n.º 18.628, deste Registro. PROTOCOLO: n.º 148.993, de 21 de Março de 2019. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo. Selo Digital: 1203783110A00000280226193.			
R-1/M.58.181 – VENDA E COMPRA. Capivari, 25 de Outubro de 2019. Pelo Instrumento Particular de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, com utilização do FGTS, n.º 8.4444.2167849-7, de 10 de outubro de 2019, firmado na cidade de Piracicaba-SP, Agência 332, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61, da Lei n.º 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, o imóvel desta matrícula foi adquirido por WASHINGTON PINTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG/SSP/SP. n.º 56.479.339-5, inscrito no CPF/MF. sob n.º 238.555.998-66, residente e domiciliado na cidade de Monte Mor-SP, na Rua Alessandro C. Miguel, n.º 560, Jardim Paulista, por compra feita a ÂNGELO ANNICCHINO, administrador, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade de Capivari-SP, na Rua Bento Dias, n.º 578, Centro, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$ 1.133,84 (um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS; e o restante, ou seja, R\$ 68.866,16 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) através de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, adiante qualificada. Valor venal: R\$ 2.056,25. PROTOCOLO: n.º 151.291, de 14 de Outubro de 2019. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo. Selo Digital: 1203783210A0000029203819W.			
R-2/M.58.181 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Capivari, 25 de Outubro de 2019. Pelo Instrumento Particular aludido no R-1, o proprietário WASHINGTON PINTO FERREIRA, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei n.º 9.514/97, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de (continua no verso)			

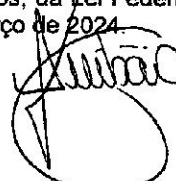
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SPAline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

VERSO

empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, por sua agência 332, de Piracicaba-SP, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Consta ainda do título, o seguinte: 1) Os recursos correspondentes ao somatório do valor relativo ao financiamento, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e do valor do desconto concedido pelo FGTS (complemento), de R\$ 4.959,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais), acrescido do valor dos recursos próprios, de R\$ 18.907,16 (dezoito mil, novecentos e sete reais e dezesseis centavos), e do valor dos recursos da conta vinculada do FGTS, de R\$ 1.133,84 (um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), totalizam o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cuja importância destina-se ao pagamento do preço do terreno, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e da construção residencial, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser realizada no imóvel objeto desta matrícula; 2) Origem dos Recursos: FGTS; 3) Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público Leilão: R\$ 145.000,00; 4) Sistema de Amortização: TP – Tabela Price; 5) Prazos, em meses: de construção: 7; de amortização: 360; 6) Taxa de Juros contratada ao ano: Nominal: 5.0000% - Efetiva: 5.1161%; 7) Encargo Inicial: R\$ 557,40, incluindo seguros; e, 8) Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **08/11/2019**. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783210A0000029203919U.

AV-3/M.58.181 – CONSOLIDAÇÃO.
Capivari, 20 de Janeiro de 2025.

Pelo requerimento de 15 de janeiro de 2025, firmado na cidade de Florianópolis-SC, pela interessada, procede-se a presente para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), tendo em vista que foram cumpridos os trâmites do artigo 26-A, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 9.514/97. Valor venal: R\$ 2.470,00. **PROTOCOLO: n.º 167.213, de 07 de Março de 2024.**
Selo Digital: 1203783310A0000036786225U.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibão).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP			LIVRO Nº 2 (DOIS) REGISTRO GERAL	
Aline Fiuza Cichetto - Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS Livro nº 2 - Registro Geral				
MATRÍCULA NÚMERO	58.181	FICHA NÚMERO	02	CNS/CNJ: 12.037-8
CERTIDÃO		CUSTAS		
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 58181 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. N.º Pedido / N.º Prenotação: 167213		Emolumentos 42,22 Estado 12,00 Sec. Fazenda 8,21 Registro Civil 2,22 Trib. Justiça 2,90 Ministério Público 2,03 Imposto Municipal 2,11 TOTAL 71,69		
PRAZO DE VALIDADE		Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)		
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.		SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES ESCREVENTE		
Capivari, 20 de janeiro de 2025				
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Capivari – SP Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, o município de Mombuca e o município de Rafard, desde 26/08/1875, e a integraram os municípios de Monte Mor e Elias Fausto, e o distrito de Cardeal, até a data de 25/11/2009, quando se deu a instalação do Registro de Imóveis de Monte Mor, que passou a ter competência para os atos referentes a imóveis nela localizados.		Advertência: Este documento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pela presente certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ/SP 23/2020.		
		SELO DIGITAL 1203783C30A00000357908246 Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br		



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4RHGM-LG7WU-EU89C-ME8NP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Simone Cristina De Oliveira Soares (CPF ***.151.098-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4RHGM-LG7WU-EU89C-ME8NP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>